

ORIENTAÇÃO REGIMENTAL DO PROGRAMA

Este documento tem por objetivo orientar os alunos do Programa, dos cursos de Mestrado e Doutorado, no que diz respeito ao cronograma de atividades semestrais e prestar outras informações importantes.

CURSO DE DOUTORADO

O QUE É INDISPENSÁVEL NO PRIMEIRO SEMESTRE?

- 1º) Aluno oriundo do Mestrado do PPGEQ aproveita 24 créditos e se matricula em 2 (duas) disciplinas eletivas, perfazendo assim, 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas.
- 2º) Aluno oriundo de outro Programa ou de outra Instituição, deverá solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas na Instituição de origem e se matricular nas demais disciplinas ofertadas pelo Programa (com o aval do orientador).
- 3º) O Exame de Proficiência realizado durante o Curso de Mestrado será aproveitado.
- 4º) Mas, deve providenciar a realização do segundo Exame de Proficiência junto a UFRN (COMPERVE) ou outras IES (por exemplo, IFRN).

1

O QUE É INDISPENSÁVEL NO SEGUNDO SEMESTRE?

- 1º) Matricular-se em Projeto de Tese de Doutorado (6 créditos).
- 2º) Aluno oriundo de outro programa ou de outra Instituição, deverá se matricular em outras disciplinas, além do Projeto de Tese de Doutorado.
- 3º) Os alunos de Doutorado deverão cumprir, até o 2º semestre, 32 créditos em disciplinas obrigatórios e eletivas.
- 4º) Apresentar o Projeto de Tese de Doutorado, conforme o cronograma estabelecido e divulgado pela Coordenação do Programa.
- 5º) Aluno com bolsa da CAPES deverá se inscrever no Curso de Iniciação à Docência, cuja inscrição é realizada na Secretaria do PPGEQ. Esse Curso é ofertado duas vezes por ano e é opcional para os demais alunos.

O QUE É INDISPENSÁVEL NO TERCEIRO SEMESTRE?

- 1º) Matricular-se em Seminário de Doutorado I (2 créditos).
- 2º) Matricular-se em Estágio Docente de Doutorado I (1 crédito), obrigatório para bolsista CAPES e opcional para os demais alunos.

O QUE É INDISPENSÁVEL NO QUARTO SEMESTRE?

- 1º) Matricular-se em Seminário de Doutorado II (2 créditos).
- 2º) Matricular-se em Estágio Docente de Doutorado II (1 crédito), obrigatório para bolsista CAPES e opcional para os demais alunos.

O QUE É INDISPENSÁVEL NO QUINTO SEMESTRE?

- 1º) Matricular-se em Seminário de Doutorado III (2 créditos).
- 2º) Matricular-se na disciplina **PEQ-5049 – Redação de Artigo Científico**, opcional, porém fortemente recomendado.

O QUE É INDISPENSÁVEL NO SEXTO SEMESTRE?

- 1º) Matricular-se na atividade “**PEQ -5057 – Produção Científica**”, que diz respeito a elaboração de artigo para submissão de publicação.

O QUE É INDISPENSÁVEL NO SÉTIMO SEMESTRE?

- 1º) Matricular-se em Exame de Qualificação de Doutorado. Caso o aluno não se submeta ao Exame de Qualificação no referido semestre, terá que renovar a matrícula dessa atividade no semestre seguinte.

O QUE É INDISPENSÁVEL NO OITAVO SEMESTRE?

- 1º) Matricular-se em Defesa de Tese de Doutorado.

2

A QUEM RECORRER PARA TIRAR DÚVIDAS A RESPEITO DE PROCESSOS ACADÊMICOS?

- 1º) A Secretaria do PPGEQ.

PRAZOS A SEREM OBSERVADOS

1º) AGENDAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE TESE.

Informar os dados à Secretaria do PPGEQ, com no mínimo 15 dias de antecedência da data do evento.

2º) AGENDAMENTO DE DEFESA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Encaminhar solicitação do orientador (modelo) e os dados à Secretaria do PPGEQ, com antecedência mínima de 15 dias da data do evento para cadastro no SIGAA.

3º) AGENDAMENTO DE DEFESA DA TESE

Informar os dados à Secretaria do PPGEQ, com no mínimo 15 dias de antecedência da data do evento para cadastro no SIGAA.

Os dados para Defesa de Tese devem ser informados através de um formulário da própria Secretaria.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1º) Caso o aluno de Doutorado não consiga defender a sua tese dentro do prazo estabelecido (48 meses), poderá solicitar prorrogação de até 12 (6 + 6) meses, mediante a apresentação de justificativa e cronograma de atividades, com o aval do orientador, para submissão e apreciação do colegiado do Programa, conforme Cap. XVI, Art. 59º, §1º, do Regimento Interno.
- 2º) A Biblioteca Setorial da Engenharia Química funciona em dois turnos (Matutino e Vespertino).
- 3º) O Programa dispõe de salas de estudo no mezanino da Unidade I.
- 4º) O aluno que, por ventura, desistir do curso, deverá entregar à Secretaria do PPGEQ, uma carta com a solicitação de desligamento do Programa e outra com a solicitação de cancelamento da bolsa, se for o caso.
- 5º) É recomendável tomar conhecimento do Regimento Interno do Programa, bem como, das normas de bolsas de estudo.
- 6º) Manter seus dados atualizados na Secretaria do PPGEQ e no sistema SIGAA.

A Secretaria do PPGEQ.